

REVISTA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL®

SÃO PAULO • Nº 391 • JUNHO, 2013

RPS®

ANO 37

**REVISTA
DE
PREVIDÊNCIA
SOCIAL®**

Diretor Responsável

ARMANDO CASIMIRO COSTA FILHO

Secretário de Redação (1986 a 2001)

HENRIQUE MARINHO DE AZEVEDO

Conselho EditorialCELSO BARROSO LEITE, *Presidente (1992 a 2009)*

WAGNER BALERA

WLADIMIR NOVAES FILHO

WLADIMIR NOVAES MARTINEZ

SÃO PAULO • ANO XXXVII • N. 391 • JUNHO, 2013 • ISSN 0101-823X

SUMÁRIO**RETRADA DE PATROCINADORA****REDAÇÃO**

- | | |
|---------------------------------|-----|
| Retirada da patrocinadora | 475 |
|---------------------------------|-----|

DOUTRINA

- | | |
|---|-----|
| — A ilegitimidade da ação regressiva do INSS decorrente de ato ilícito não acidentário — José Antonio Savaris | 477 |
| — Aposentadoria especial de servidor público que labora em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física — Uma análise doutrinária e jurisprudencial em face de omissão legislativa — Meiry Mesquita Monte | 486 |
| — Aposentadoria por tempo de contribuição — Evolução e perspectivas de um benefício previdenciário à beira da extinção — Francesca Casagrande Luchese | 500 |
| — Eficácia da proteção previdenciária a partir da teoria dos <i>stakeholders</i> — Marcelo Braghini | 505 |
| — O auxílio-reclusão previdenciário e o anacrônico critério da baixa renda como pressuposto de jubilação — Sérgio Henrique Salvador e Welton Rodrigues dos Santos | 519 |

LEGISLAÇÃO

- | | |
|---|-----|
| — Resolução MPS/INSS n. 293, de 30.4.13 — Resolução INSS n. 260/2012 — Alterações | 525 |
| — Portaria MPS/GM n. 215, de 7.5.13 — Valor médio da renda mensal. Mês de abril de 2013 | 525 |
| — Lei Complementar n. 142, de 8.5.13 — Direito da pessoa com deficiência. Aposentadoria | 525 |
| — Portaria MPS/GM n. 226, de 9.5.13 — Pecúlio. Índice de reajustamento. Salário de benefício. Índice de reajustamento dos últimos salários de contribuição. Mês de maio de 2013 | 526 |
| — Lei n. 12.810, de 15.5.13 — Contribuições previdenciárias. Débitos. Parcelamentos. Disposições | 530 |